



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua Maria Marcionília Pessoa Silva, 800, Lagoa Seca - CEP 63046-550, Fone: (88) 3571-8218, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeiro.2civel@tjce.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0049529-08.2017.8.06.0112**
 Apensos: **Processos Apendos << Informação indisponível >>**
 Classe: **Procedimento Sumário**
 Assunto: **Seguro**
 Requerente: **Evandro Pereira Silva**
 Requerido: **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - DPVAT**

Diante da negativa de ambas as partes pela realização da audiência de conciliação, o autor em sua inicial e o requerido na contestação, hei por bem cancelar a realização da audiência em consonância aos ditames do artigo 334, §4º, I do NCPC.

Intime-se o requerente e o requerido quanto ao cancelamento da audiência de conciliação.

Caso o processo se encontre ato para perícia, inclua-se no mutirão do PDVAT. Exp. Necesário.

Juazeiro do Norte, 01 de março de 2019.

Francisco José Mazza Siqueira

Juiz

Assinado por Certificação Digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.